



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 024/2023**

(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

**Indico ao presidente do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, que seja alterado o Código de Trânsito Brasileiro para permitir que analfabetos tirem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).**

Senhor Presidente,

Considerando que atualmente só pode obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) quem é penalmente imputável (tem mais de 18 anos), sabe ler e escrever e possui documento de identificação, com isso, estamos solicitando esta indicação com o intuito de que, se o mesmo “analfabeto” é cidadão para votar, para trabalhar, para casar e constituir família, e, como pedestre, para cumprir as normas de trânsito na travessia das ruas, deve também ter o direito de conduzir veículo automotor, tendo em vista que, qualquer motorista cauteloso, mesmo analfabeto, entende a ordem contida em uma placa ‘PARE ou ‘ESTACIONAMENTO PROIBIDO’.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao presidente do CONTRAN José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (Endereço: Esplanada dos Ministérios, S/N, Edifício sede do Ministério da Justiça, 5º andar, Centro, Brasília- DF, CEP 70064-900).

Currais Novos/RN, 19 de junho de 2023

Edmilson Francisco de Sousa  
Vereador

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)